

Id:0E28986CE136767C

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 297/2023.  
 Dispensa de Licitação nº 081/2023,  
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGENS, ASPIRAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.  
 Contratado: **CLEANE DE MENESES GOMES - MEI** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.970.524/0001-00, com sede na Rua Canuto José de Sousa, nº 1247, Centro, cidade de Brasileira – PI, representado neste ato pelo senhor Cleane de Menezes Gomes, CPF 004.227.713-25..  
 Valor Global: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta reais).  
 Data da Assinatura: 25 de Setembro 2023.  
 Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.  
 Dotação Orçamentária: COFINANCIAMENTO, FUS, CUSTEIO, FNAS, QSE, 25%, FPM, ICMS, TRIBUTOS E OUTROS.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:0E28986CE13677C0

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 296/2023.  
 Dispensa de Licitação nº 080/2023,  
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, SUAS SECRETARIAS, E ÓRGÃOS.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.  
 Contratado: **Francisco de Andrade Silva me inscrita no CNPJ 17.668.094/0001-74, com sede na Rua res Antenor de Araújo Freitas, N° Q2 C6, Bairro petecas, Cep: 64.260-000, Piriripiri- PI, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ANDRADE SILVA, CPF nº 189284.472-91.**  
 Valor Global: R\$ 37.830,00 trinta e sete mil oitocentos e trinta reais).  
 Data da Assinatura: 25 de Setembro 2023.  
 Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.  
 Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, HOSPITAL, FUS, COFINANCIAMENTO, TRIBUTOS, FNAS, FUNDEB E OUTROS.

Carmen Gean Veras de Menezes

Prefeita Municipal

Id:089B828B6B0E76C1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023



A Secretária Municipal de Educação, convoca os seguintes candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Brasileira-PI, através do Edital 01/2023, com resultado final homologado pelo Decreto 011/2023, publicado no DOM Edição IVDCCLXXV, de 07.03.2023, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da convocação, apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, localizada na Avenida Cândido Mendes, 473 – centro, portando a documentação necessária para provimento do cargo, estabelecida no Edital 01/2023, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a quinta-feira.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 002 - Professor de Português		
NOME	CPF	SITUAÇÃO
CARLA NAYARA DA SILVA MELO	011.029.843-88	Classificado

Brasileira-PI, 27 de setembro de 2023.

*Eliene Maura da Costa Ramos Menezes*  
 Eliene Maura da Costa Ramos Menezes /  
 Secretária Municipal de Educação

\*Eliene Maura da Costa Ramos Menezes  
 Secretária Municipal de Educação  
 Matrícula: 21-1

(Publicado conforme o recebido)

Id:0E28986CE136748D

**Laudo Técnico de Análise das Propostas**

**Objeto:** Análise das propostas de preço do processo Tomada de Preço Nº 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIL DE SOUSA MENESES NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

**Data da Análise:** 20 de setembro de 2023

**Fundamento Legal:** Este laudo pretende analisar as propostas de preço apresentada pelas empresas. Será verificado, o atendimento do Art. 43-IV e Art. 44. Da Lei 8666/93. Será verificada se a proposta apresenta todos os quantitativos e itens definidos no edital.

**Da Análise:** Foram analisadas a proposta da empresa:

1. A G CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.032.485/0001-42;
  - a. A proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 460.761,22, correspondendo a 66,90% do valor de projeto, não estando compatível com o edital.
  - b. A empresa apresentou em sua proposta valor com abaixo de 75%, deixando sua proposta inexecutável perante lei de licitações.

*Segundo o artigo 48, II, § 1º da Lei 8.666/93, porquanto foi prescrito o critério: valores inferiores a 75% do orçamento pela administração, enseja na conclusão "inicial" de inexecutabilidade.*

2. E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.958.245/0001-52;
  - a. A proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 519.434,30, correspondendo a 75,41% do valor de projeto, não estando compatível com o edital.
  - b. Empresa apresenta seus valores de mão de obra superiores de referência, ficando em desacordo com o edital.

(Continua na próxima página)